

foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Sintra, ao profissional a seguir indicado:

Claúdia Bargão d'Arbuez Gomes, enfermeira de nível 1 — cessa no dia 2 e reinicia em 3 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 2829/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Amadora, ao profissional a seguir indicado:

Armindo Jorge Real Aires, enfermeiro graduado — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 2830/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Reboleira, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Paula Brito Jesus Almeida, enfermeira graduada — cessa no dia 10 e reinicia em 11 de Fevereiro de 2005.

José Cassiano Batista Navalhas, enfermeiro graduado — cessa no dia 3 e reinicia em 4 de Fevereiro de 2005.

Maria José Chelo Amaral Calado, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia em 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 2831/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde do Cacém, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Carreira Barbeira Proença, enfermeira graduada — cessa no dia 28 e reinicia em 29 de Janeiro de 2005.

Ana Maria Pires Faria, enfermeira especialista — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Ana Paula Pereira Dias Paulino, enfermeira especialista — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Cristina Maria Costa André Correia, enfermeira-chefe — cessa no dia 30 e reinicia em 31 de Janeiro de 2005.

Elisabete Figueira Silva, enfermeira graduada — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Francelina Graça Borges Dinis Alfiante, enfermeira graduada — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Maria José Lopes Camacho Gameiro Silva, enfermeira graduada — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Marissol Ribeiro de Sousa Santos, enfermeira graduada — cessa no dia 30 e reinicia em 31 de Janeiro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 2832/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005:

Luísa Maria Leitão Moreira, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde dos Olivais, a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5060/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Serhiy Ivanytskyi — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período,

ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde da Parede, com efeitos a 5 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5061/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 9 de Junho de 2005:

Raul Girão dos Santos, assistente da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de São João — autorizado a progredir para a categoria de assistente graduado, sem o grau de consultor, por avaliação curricular, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 25 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5062/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Junho de 2005:

Pietro Pereira de Carvalho, assistente graduado da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de Alvalade — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva em quarenta e duas horas semanais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5063/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Junho de 2005:

Ana Paula Firme Ramos Dias, assistente da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de Sacavém — autorizada a progredir para a categoria de assistente graduada, sem o grau de consultor, por avaliação curricular, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 5 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5064/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Maio de 2005:

Maria Manuela Aranha Cruz, chefe de serviço do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Odivelas — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Benfica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

## Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 5065/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Ana Sofia Lourenço Valongo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro